

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 825/2010 de 18 de Agosto de 2010**

---

Nos termos das alíneas *a)* e *c)* do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Tiago Miguel de Oliveira Duarte uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.241,88 (três mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Porto-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Cabeleireiro de Senhoras, Nível II, ministrado pela DouroCabe - Formação Profissional em Beleza, Lda., no Porto, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

5 de Agosto de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.